Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

## **RESPOSTA TÉCNICA 000898/2019**

## IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE**: MM. Juiz de Direito Dr. Elias Aparecido de Oliveira

PROCESSO Nº.: 00268146020188130558

CÂMARA/VARA: Vara Única

**COMARCA**: Rio Pomba

# <u>I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:</u>

**REQUERENTE**: ilegível

**IDADE**: não informado

**PEDIDO DA AÇÃO**: Medicamento

**DOENÇA(S)** INFORMADA(S): transtorno bipolar e depressivo recorrente

FINALIDADE / INDICAÇÃO: tratamento.

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 21525** 

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 000898/2017.

## II - PERGUNTAS DO JUÍZO:

Por decisão do MM. Juiz da Comarca de Rio Pomba, gostaríamos de saber da eficácia do medicamento Lamotrigina 100 mg para o quadro de transtorno afetivo bipolar e transtorno depressivo recorrente (CID F 31 E 33).

# III - CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

A lamotrigina é medicação aprovada para o tratamento da depressão bipolar, conforme protocolo clínico e diretriz terapêutica do Ministério da Saúde, PORTARIA Nº 315, de 30 de março de 2016. A lamotrigina é liberada pelo SUS para o tratamento da depressão bipolar mediante requerimento fundamentado dirigido ao setor de medicamentos excepcionais da Secretaria Estadual de Saúde.

# IV - REFERÊNCIAS:

- 1. RENAME 2017, Ministério da Saúde. Brasília, DF.
- 2. Organização Mundial de Saúde: "Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10". Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, RS.

Processo nº: 00268146020188130558



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

3. PORTARIA Nº 315, de 30 de março de 2016. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I.

**V – DATA**: 24 de janeiro de 2019.

NATJUS - TJMG